



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ: 08.618.519/0001-40
Rua Antônio Alves, 747 - Centro - Fone/Fax (86) 3276-1706
(84.260-000 - Piripiri - Piauí)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

A Câmara Municipal de Piripiri(PI), CNPJ nº 08.618.519/0001-40, sito à Rua Antônio Alves, nº 747, Centro, Piripiri(PI), por sua Pregoeira, Nathana Hevila da Silva Vieira, nomeada pela portaria nº 25/2016, de 07 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme faculta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas e demais exigências do Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Piripiri-PI.

DATA: 02 de fevereiro de 2016 (terça-feira) às 09:00 (nove horas).

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Piripiri, sito à Rua Antônio Alves, nº 747, Centro, Piripiri(PI).

A documentação relativa ao presente PREGÃO PRESENCIAL, poderão ser adquiridos mediante a entrega de 01(um) CD-R ou DVD-R virgem junto a Câmara Municipal de Piripiri(PI).

Piripiri(PI), 20 de janeiro de 2016.

Nathana Hevila da Silva Vieira
NATHANA HEVILA DA SILVA VIEIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA
CNPJ - 41.522.178/0001-80 - FONE/FAX (89) 3570-1473
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E O ESCRITÓRIO BRUNO E FERNANDO PROCURADORES ASSOCIADOS (BCLF), inscrita no CNPJ nº 10.633.682/0001-23, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, VISANDO A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura, em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO(PI), CNPJ nº 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, OZÍRES CASTRO E SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, o **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRUNO E FERNANDO PROCURADORES ASSOCIADOS (BCLF)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.633.682/0001-23, sediada na RUA 24 DE JANEIRO, 611 - SALA 201, 204, 205 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ. **CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no artigo 57 e 65 §1º da lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.
2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Segunda: Da vigência**, referente a vigência do Contrato Celebrado em 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA A CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS:
O valor total do referido contrato será acrescido de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) e será pago o valor equivalente bruto de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) por mês, a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERA A CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
Alteração da Cláusula do referido contrato - Da Vigência: 2.1 - O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 26 de janeiro de 2015.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI (PI), 20 DE JANEIRO DE 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

OZÍRES CASTRO SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRUNO E FERNANDO
PROCURADORES ASSOCIADOS (BCLF)
(CNPJ Nº 10.633.682/0001-23)
CONTRATADA

Testemunha:
CPF/NOME:

CPF/NOME:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016 Processo Administrativo nº 006/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

DATA DA SESSÃO: 03 de Fevereiro de 2016.

HORÁRIO: Às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões na sede da Câmara Municipal, localizado à Av. Manoel Divino nº 75, Centro de São José do Divino-PI, das 8:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive e através do site do TCE/PI, ou por meio do Portal Institucional da Câmara Municipal, informações telefone: (086) 3346-1254.

São José do Divino-PI, 20 de Janeiro de 2016.

Antônio de Sousa Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA
CNPJ - 41.522.178/0001-80 - FONE/FAX (89) 3570-1473
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E O ESCRITÓRIO FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 21.709.574/0001-03, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, VISANDO A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

De um lado, como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura, em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO(PI), CNPJ nº 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, OZÍRES CASTRO E SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, o **ESCRITÓRIO FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.709.574/0001-03, sediada na RUA 24 DE JANEIRO, 611 - SALA 201, 204, 205 - CENTRO - TERESINA - PIAUÍ. **CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no artigo 57 e 65 §1º da lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI) ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.
2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Segunda: Da vigência**, referente a vigência do Contrato Celebrado em 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA A CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS:
O valor total do referido contrato será acrescido de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) e será pago o valor equivalente bruto de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) por mês, a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERA A CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:
Alteração da Cláusula do referido contrato - Da Vigência: 2.1 - O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 26 de janeiro de 2015.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI (PI), 20 DE JANEIRO DE 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

OZÍRES CASTRO SILVA
PREFEITO
CONTRATANTE

ESCRITÓRIO FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADVOCACIA & CONSULTORIA
(CNPJ Nº 21.709.574/0001-03)
CONTRATADA

Testemunha:
CPF/NOME:

CPF/NOME: